



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO
TRABALHO

IOMERÊ

20.07

1905

Iomerê, 23 de outubro de 2024.

Responsáveis pelo estudo: Araceli Mezzomo Weirich, Cauan Volpato Beal



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de medicina do trabalho, e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes programas: ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços de audiometria ocupacional para realização do PCA (Programa de Conservação Auditiva), Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), Treinamento para uso adequado de EPI's e E-social (geração e envio dos eventos). Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta Secretaria realizou consulta previa com o SESI para verificação do preço cobrado para a prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, sendo o SESI importantes aliadas do Brasil na promoção de educação básica e profissional, inovação, tecnologia, saúde e segurança no trabalho. A escolha do SESI para prestação dos serviços que necessitamos se deve principalmente pelo comprometimento que a empresa possui na execução com excelência desses serviços. Anteriormente o Município possui contratos separados para a parte de perícia médica, o que não se apresentava eficaz.



4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Unificação do envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais para o E-Social; estando em conformidade com as normas de segurança do trabalho. A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança. Ter uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Valor subsídio unitário	Valor final unitário	Quantidade	Despesas com deslocamento	Valor de desconto	Valor Final
Aferição de Ruído de Ciclo de trabalho	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$78,19	R\$0,00	R\$78,19	12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 938,28
Aferição de Vibração	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$122,54	R\$0,00	R\$122,54	12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1,470,48
Gestão de Laudos e Programas de SST	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$814,70	R\$0,00	R\$814,70	12,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.776,40
NR11 Segurança e Operação de Máquinas Pesadas	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$7.089,93	R\$0,00	R\$7.089,93	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.089,93
STT – Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho – Horas fixas	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 3.380,00	R\$0,00	R\$ 3.380,00	1,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 3.380,00
Total						R\$0,00		R\$ 22,655,09

Valor Aberto				
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário



Audiometria Ocupacional	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 53,59	R\$ 0,00	R\$ 53,59
Exame Médico Ocupacional	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 82,55	R\$ 0,00	R\$ 82,55
STT-Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Fixas	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 225,06	R\$ 0,00	R\$ 225,06
STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
			Total	R\$ 3.261,20

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação é de R\$ 25.916,29 (vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado, tendo em vista o interesse em prestação dos serviços de forma fracionada pela Administração Pública, conforme necessidade e interesse público.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança. Ter uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

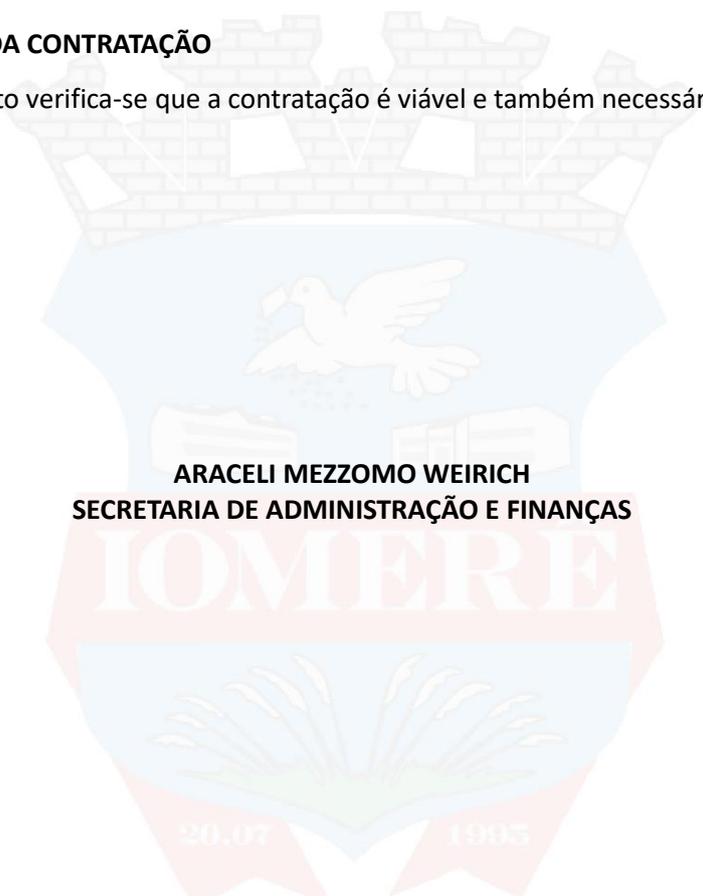
Na fase interna da contratação: Estudo técnico preliminar, e termo de referência, a ser apresentado ao setor de Licitações do município, cuja elaboração é de responsabilidade do setor solicitante. Posteriormente o setor de licitações indicará a modalidade para este caso.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.



ARACELI MEZZOMO WEIRICH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IOMERÊ

29.07

1905